

300
300
DECRETO DE PREÇOS PÚBLICOS

DECRETO-Nº.03/79, DE 23 DE JANEIRO DE 1.979.-

INSTITUI OS PREÇOS PÚBLICOS, FIXA OS SEUS VALORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jacupiranga, usando das atribuições que lhe confere os dispositivos da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica dos Municipais e no Código Tributário Municipal, decreta;

ARTIGO 1º - As receitas municipais provenientes de Preços Públicos são as de:

- I - Expediente
- II - Serviços Diversos
- III - Cemitério

Parágrafo Único - A tarifa é devida pela pessoa que se utilizar dos serviços constantes do "Caput" deste artigo.

ARTIGO 2º - Os preços de bens e serviços estarão sob controle de CIP (Conselho Interministerial de Preços), de acordo com o Decreto número. 79.703 de 18 de maio de 1.977, que dispõe sobre os atos da administração pública relativamente ao controle de preços.

ARTIGO 3º - Os Preços Públicos cobrados pelo Município por serviço que preste são os constantes da tabela anexa a este decreto.

Parágrafo Único - Os preços constantes da tabela referida neste artigo, sofrerão reajustes sempre que necessário, nos termos do artigo 3º do Decreto-Lei nº. 808 de 4 de setembro de 1969, onde serão submetidos seus estudos ao Conselho Interministerial de Preços antes de sua aprovação final órgãos e entidades competentes.

ARTIGO 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.-

Discriminação

I - Expediente

1 - Atestados e certidões

a) negativa de tributos:50,00

b) por laudas:20,00

2 - Requerimentos

a) Protocolização de requerimento para inseri
ção, fornecimento de atestado, diploma e cer
tidão de concurso público30,00b) Protocolização de requerimento dirigido a
qualquer autoridade municipal para outros
fins:30,00

3 - Segundas vias:20,00

4 - Baixa de qualquer natureza:30,00

II - Serviços diversos

1 - de numeração e renumeração de prédios

a) pela numeração, além da placa: 50,00

b) pela renumeração além da placa: 70,00

2 - de alinhamento e nivelamento,

a) por serviço de extensão até 20mts li
neares:150,00b) por serviços de extensão pelo que
exceder a 20mts lineares: 50,00c) rebaixamento e colocação de guias por metro
linear: 50,003 - da liberação de bens apreendidos ou deposita
dosa) de bens e mercadorias, por dia ou fração
.....20,00

- b) de cães, por cabeça e por dia ou fração..20,00
- c) de outros animais, por cabeça e por dia ou fração:.....20,00

III - Cemitério

- 1 - Inumação em sepultura rasa
 - a) de adulto, por cinco anos:.....70,00
 - b) de menores, por três anos:.....50,00
- 2 - Inumação em carneiro
 - a) de adultos, por cinco anos:.....90,00
 - b) de menores, por três anos:.....70,00
- 3 - prorrogação de prazo
 - a) de sepultura rasa adulto por cinco anos:.....150,00
 - b) de sepultura rasa menores por três anos:.....70,00
 - c) de carneiro adultos:.....110,00
 - d) de carneiro menores:.....90,00
- 4 - perpetuidade
 - a) de sepultura rasa por m2:.....120,00
 - b) de carneiro, por m2:.....140,00
 - c) de jazido, por m2:.....170,00
 - d) nicho:.....220,00
- 5 - exumações
 - a) até 5 anos:.....200,00
 - b) mais de 5 anos:.....220,00

Longino da Cunha
 = LONGINO DA CUNHA =
 -Prefeito Municipal-